



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

Processo 23111.042842/2022-48

2 mensagens

Superintendência de Tecnologia da Informação STI <sti@ufpi.edu.br>
Para: Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

31 de outubro de 2022 09:05

Prezado(a),

analisando o despacho da PGF quanto às recomendações do item 113:

- Item **27, 28 e 34** - Tratam-se da justificativa para o quantitativo de inscrições - Tais itens são respondidos pelo anexo.
- **35** - O ETP anexo ao processo é Digital, logo está de acordo com a AGU.
- Item **42** - O Projeto contém todas as assinaturas, mas para verificar é preciso que baixe o documento isoladamente no processo no SIPAC.
- **45** - Seguimos o Projeto Básico da AGU.
- Itens **61,62,71 e 76** - Além dos documentos apresentados nas Fls 57 a 61 e Fls. 69 a 89 encaminhamos anexo o documento de **Ratificação da Singularidade da Empresa**.
- **90** - CCL/PRAD
- **102**- ccl/prad (Regularização trabalhista)
- **106 e 107** - A contratação se dará por Notas de Empenho por força de Contrato.

Atenciosamente,

FRANKLHES SANTOS CARVALHO

Superintendência de Tecnologia da Informação
Universidade Federal do Piauí
Telefone (86) 3215-5627

2 anexos **RATIFICACAO_DA_SINGULARIDADE_DA_EMPRESA_ALURA_assinado_assinado.pdf**
195K **ESTIMATIVA_DOS_QUANTITATIVOS_A_SEREM_ADQUIRIDOS_ALURA_assinado.pdf**
202K

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>
Para: Superintendência de Tecnologia da Informação STI <sti@ufpi.edu.br>

1 de novembro de 2022 18:34

Recebido!

Att,

Sâmia Alves

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581